



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 016/2024 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA EMPRESA ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE "A-Z" CONSTANTES NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO ANVISA), PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS, COM VISTAS À CONTEMPLAÇÃO DAS DEMANDAS DO SETOR DE REQUISIÇÕES JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAQUAREMA/RJ

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Rio das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91

CONTRATADA: ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.027.865/0001-14, com sede na Rua 15 de Novembro, nº. 594, Parte, XV de Novembro - Araruama/RJ., representada pelo **Sr. Filipe Cunha Peres**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 23.954.531-2 expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 146.246.747-40.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 016/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 90003/2024, conforme Processo nº 046/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n.º. 016/2024, firmado entre as partes em 22/07/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º. 016/2024, pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 22/07/2025 a 22/07/2026, ou até que se conclua o novo procedimento administrativo, caso em que será extinto o presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato n.º. 016/2024, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 5.676.193,24 (cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil cento e noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**.



CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.301.0000.0.013, Natureza da Despesa: 3.3.90.91.01.00, Fonte de Recurso 150002.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

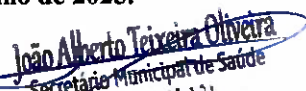
1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 046/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 16 de julho de 2025.


João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

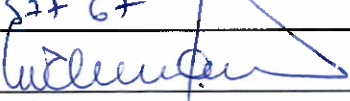
João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


ELEVE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Representante: Felipe Cunha Peres
Contratada

Testemunhas:

NOME: MARCELO ALEXANDRE MOURA

CPF: 005.070.527-67

ASSINATURA: 

NOME: Isabelene Araújo Laureano

CPF: 010.207.457-70

ASSINATURA: 